

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 26/07/2024

Hora: 17:37

Portaria Prev nº 33/2024

PRISCILA MOREIRA LUCAS, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 60, §§ 1º e 2º, I e 3º, I da LM 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2024, à servidora **CLAUDIA GIANESINI DEMICHEI**, matrícula 40005, cargo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, nível 3, classe I, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.438,56 composto das seguintes vantagens: Vencimentos (vencimento básico + classe I + nível III) R\$ 3.593,20 - Lei Municipal nº 8020 de 2022; Avanços 5% (7x) R\$ 1.257,62 - Lei Municipal nº 7013 de 2018, art. 17; Avanços 10% (1x) R\$ 359,32 - Lei Municipal nº 945 de 1976; Incorporação de RET R\$ 120,62 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Adicional por tempo de serviço 3% R\$ 107,80 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 26/07/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.